



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

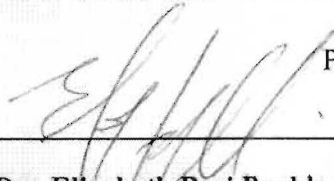
Manifestação da CQOS- Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde

A CQOS, devidamente instituída por intermédio da Portaria Geral N.º 4.643, de 13 de maio de 2016, após ter examinado, em reuniões ocorridas nas datas de 06/09/16 e 14/09/16, as documentações de qualificação apresentadas pelas Entidades, concluiu o quanto segue:

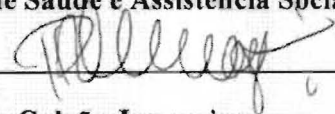
Antes de emitir seu parecer pelo reconhecimento, ou não dos requisitos formais específicos de qualificação das empresas privadas referidas na Lei Municipal N.º 5.801/2015, nos termos do que dispõe o § 1º do Artigo 5º do Decreto Municipal N.º 5.308, de 18 de Abril de 2016, conclui que se faz necessária a concessão de prazo a fim de que haja a complementação dos documentos exigidos nos seguintes moldes:

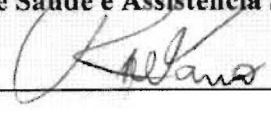
1. Quanto ao item 5.7, caberá às entidades **Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina- SPDM; Instituto Acqua Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental e Gamp - Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública**, complementar a documentação a fim de dar integral cumprimento ao referido item do presente Chamamento Público;
2. Quanto ao item 5.11, a **Entidade Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina- SPDM** caberá a complementação de documentação no intuito de demonstrar o integral cumprimento do referido item editalício do presente Chamamento Público;
3. Seguem em anexo cópias dos ofícios enviados as entidades supracitadas;

Pindamonhangaba, 14 de Setembro de 2016.


Dra.Elizabeth Basi Puebla da Nóbrega

Secretaria de Saúde e Assistência Social


Patrícia Galvão Junqueira
Secretaria de Saúde e Assistência Social


Dr. Rodrigo Antônio Possebon Caetano
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 14 de Setembro de 2016.

Ofício N. 001/2016-CQOS

Assunto: Documentação de qualificação de Organização Social no Município

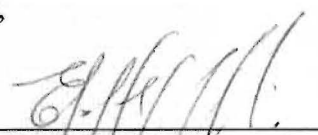
Referência: Chamamento Público N.º 03/2016

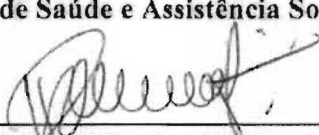
Sr. Presidente

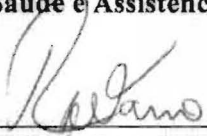
A CQOS- Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde, devidamente instituída pela Portaria Geral N.º 4.643, de 13 de maio de 2016, que tem competência de analisar e emitir parecer sobre a documentação de Qualificação das Organizações Sociais de Saúde no âmbito do Município de Pindamonhangaba, nos termos do que dispõe o § 1º do Artigo 5º do Decreto Municipal N.º 5.308, de 18 de Abril de 2016, vêm por meio deste, conceder a esta Entidade o prazo de até 5 (cinco) dias, a partir do recebimento, para complementar a documentação referente aos itens **5.7** e **5.11** do Chamamento Público N.º 03/2016 com vistas a dar integral cumprimento aos supracitados itens.

Por fim, informamos ainda que na ausência de manifestação no prazo estipulado, o presente requerimento de qualificação ficará prejudicado.

Atenciosamente,


Dra. Elizabeth B. Puebla da Nóbrega
Secretaria de Saúde e Assistência Social


Patrícia Galvão Junqueira
Secretaria de Saúde e Assistência Social


Dr. Rodrigo Antônio Possebon Caetano
Secretaria de Assuntos Jurídicos

À

SPDM- Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

A/c

Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - Centro Pindamonhangaba - SP.

Tel.: (12) 3644-5600 / CEP 12420-010 / e-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 14 de Setembro de 2016.

Ofício N. 002/2016-CQOS

Assunto: Documentação de qualificação de Organização Social no Município

Referência: Chamamento Público N.º 03/2016

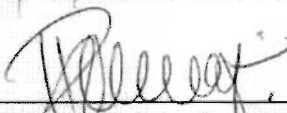
Sr. Presidente

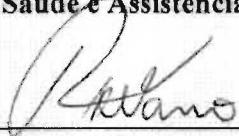
A CQOS- Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde, devidamente instituída pela Portaria Geral N.º 4.643, de 13 de maio de 2016, que tem competência de analisar e emitir parecer sobre a documentação de Qualificação das Organizações Sociais de Saúde no âmbito do Município de Pindamonhangaba, nos termos do que dispõe o § 1º do Artigo 5º do Decreto Municipal N.º 5.308, de 18 de Abril de 2016, vêm por meio deste, conceder a esta Entidade o prazo de até 5 (cinco) dias, a partir do recebimento, para complementar a documentação referente ao item 5.7 do Chamamento Público N.º 03/2016 com vistas a dar integral cumprimento ao supracitado item.

Por fim, informamos ainda que na ausência de manifestação no prazo estipulado, o presente requerimento de qualificação ficará prejudicado.

Atenciosamente,


Dra. Elizabeth B. Puebla da Nóbrega
Secretaria de Saúde e Assistência Social


Patrícia Galvão Junqueira
Secretaria de Saúde e Assistência Social


Dr. Rodrigo Antônio Possebon Caetano
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Ao

Instituto Acqua Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

A/c

Sr. Ronaldo Queródia

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - Centro Pindamonhangaba - SP.

Tel.: (12) 3644-5600 / CEP 12420-010 / e-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 14 de Setembro de 2016.

Ofício N. 003/2016-CQOS

Assunto: Documentação de qualificação de Organização Social no Município

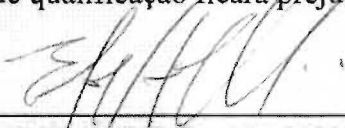
Referência: Chamamento Público N.º 03/2016

Sr. Presidente

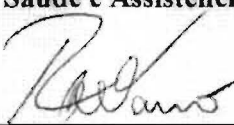
A CQOS- Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde, devidamente instituída pela Portaria Geral N.º 4.643, de 13 de maio de 2016, que tem competência de analisar e emitir parecer sobre a documentação de Qualificação das Organizações Sociais de Saúde no âmbito do Município de Pindamonhangaba, nos termos do que dispõe o § 1º do Artigo 5º do Decreto Municipal N.º 5.308, de 18 de Abril de 2016, vêm por meio deste, conceder a esta Entidade o prazo de até 5 (cinco) dias, a partir do recebimento, para complementar a documentação referente ao item 5.7 do Chamamento Público N.º 03/2016 com vistas a dar integral cumprimento ao supracitado item.

Por fim, informamos ainda que na ausência de manifestação no prazo estipulado, o presente requerimento de qualificação ficará prejudicado.

Atenciosamente,


Dra. Elizabeth B. Puebla da Nóbrega
Secretaria de Saúde e Assistência Social


Patrícia Galvão Junqueira
Secretaria de Saúde e Assistência Social


Dr. Rodrigo Antônio Possebon Caetano
Secretaria de Assuntos Jurídicos

À

GAMP- Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e à Saúde Pública

A/c

Sr. Breno Souto Santos

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - Centro Pindamonhangaba - SP.

Tel.: (12) 3644-5600 / CEP 12420-010 / e-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br